



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº 368/2019 Maurilândia do Tocantins-TO, 06.agosto.2019

“Dispõe sobre lotação de servidor que menciona e dá outras providências”.

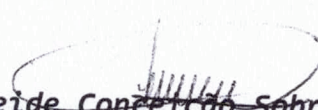
A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Transferir, a partir desta data, o servidor **Gilvani Ribeiro de Sousa Melo**, na mesma função, **MOTORISTA**, para a Secretaria de Saúde;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 06 dias do mês agosto de 2019.


~~Leoneide Conceição Sobreira~~
Prefeita Municipal